

Ata da sessão extraordinária

Às sete e novecentos de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões, reuniu-se extraordinariamente o E. Tribunal, conforme convocação feita no dia seis último, sob

a presidência do Ex^{mo} Sr. Des. Faia e Sousa,
presentes os Ex^{mos} Srs. Des. Marcelino Corrêa, Mello
Junior, Cíntia Neto, Des. Lindolfo Paschiello, Gora-
zil de Faia Alvim, Samuel Wernick, Lobo de Sousa
e o Promotor Regional substituto, Dr. José Pinto Penna.
Aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as atas
das duas reuniões anteriores. Julgamentos dos "Feitos
Diversos" seguintes, de instrução de Auditoria Fiscal,
versando sobre indenização de fotografias: Nº 258/61,
de Mercês. Relator: Des. Cíntia Neto. Nº 252/61, de São
Dantas. Relator: Des. Mello Junior. Nº 261/61, de Tuba-
piara. Relator: Dr. Gorgil de Faia Alvim. Decisões: Orde-
naram o pagamento, nos termos do parecer da Au-
ditoria Fiscal. Nº 250/61, de Juazeiro. Relator: Dr. Lin-
dolfo Paschiello. Nº 254/61, de Patrocínio. Relator: Dr.
Samuel Wernick. Decisões: Ordenaram o pagamento.
Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Ex^{mo} Sr. Faia
e Sousa, substituto, lavrou a presente ata.

Provisório
Presidente -